



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Decreto Nº 5.633 de 03 de Janeiro 2022.
- Portaria Nº 001, de 03 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 002, de 03 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 003, de 03 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 004, de 03 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 005, de 03 de Janeiro de 2022.
- Portaria Nº 006, de 03 de Janeiro de 2022.
- Extrato de Contrato de Fornecimento 507-2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.633 DE 03 DE JANEIRO 2022.

Dispõe sobre a nova composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, nº 357, de 02 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, criada pela Lei Municipal nº 1.792, de 24 de fevereiro de 2017, passa a vigor conforme estabelecido no presente decreto, presidida pelo primeiro indicado:

I – FERNANDA GEÓRGIA LEITE TORRES RIZÉRIO – Assessora Jurídica, Portaria nº 022 de 01/01/2021 - Representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes;

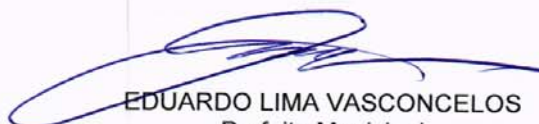
II – JOSÉ VALDO DA MOTA ARAÚJO JÚNIOR, RG 09439610-84-SSP/BA – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

III – MARIANE GRAZIELE DOS SANTOS ANDRADE, advogada inscrita na OAB-BA, sob o nº 45.814, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, com conhecimento na área de trânsito;

Art. 2º. A JARI fica responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidade imposta pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, na forma da Lei Municipal 1.792, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de janeiro de 2022.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal


CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS
Secretário Municipal da Administração

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico ANDRÉ DA SILVA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 053.275.425-56, RG nº 13845314-40/SSP-BA, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o Secretário Municipal da Administração para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SESOC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal da Administração CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 036.588.495-25, RG nº 14387588-47/SSP-BA, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEOZADAQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 084.781.115-81, RG nº 15.021.878-84, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-03 da Tabela I – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de janeiro de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 049.206.025-88, RG nº 15529077-08/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-13 da Tabela VI – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de janeiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear PAULO FERNANDO DA SILVA VARGAS, inscrito no CPF sob o nº 863.926.725-16, RG nº 13.852.317-77/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-13 da Tabela VI – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de janeiro de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de licença a servidor municipal para desempenho de mandato no SINDSEM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brumado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 92, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado – Lei 1.212/99,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença, com remuneração, ao servidor JERRY ADRIANO GARCIA PRATES, Guarda Municipal matrícula 3862, para o desempenho de mandato no SINDSEMB – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brumado, na forma do disposto no Art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado – Lei 1.212/99.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 03 de janeiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 507-2021

CONTRATO Nº 507-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25.

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 10.197.423/0001-05

Objeto: Atender despesa com aquisição de materiais odontológicos, que serão destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Vigência: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa DL 254-2021-2, art. 75, inciso II

Valor global: R\$ 46.482,10 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
Despesa 255

Organograma 04.001

Função/Subfunção/Projeto 10.301.0003

Dotação Orçamentária 2040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB

Elemento:33.90.30.00– Material de Consumo

Data: Brumado-Ba, 24 de dezembro de 2021.